



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO CMSJM Nº.: 01/2021
ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)
SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
DATA: 05/01/2021.

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor **Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo**, Presidente da Câmara Municipal, eleito para o Biênio 2021/2022, com o cordial cumprimento, vem através deste, encaminhar o seguinte:

- 1- Ata de Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito, ocorrida no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021, devidamente registrada pelo Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Manga – MG;
- 2- - Termo Especial de Compromisso e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Manga – MG;
- 3- - Cópia do Artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e artigo 12 e seguintes do Regimento Interno Cameral, que fundamenta a realização da Sessão Solene e assinatura do Termo de Compromisso e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 05 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE ARAÚJO – Presidente da Câmara

Exmo.(s) Sr.(s)

Jair Cavalcante Barbosa – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

Recebido por:

Juã Constante Barber

Nome legível

Matrícula ou Identidade: 24655.532

Órgão:

Em 05/02/2021

Hora: 11:24

OFÍCIO CAMARAL
ASSUNTO: Expediente
SERVIDOR: JUIZ DE PAZ
DATA: 05/02/2021

Prezado Senhor JUIZ DE PAZ:

A Câmara Municipal de São João das Missões, por meio do Presidente, Sr. JUIZ DE PAZ SEBASTIÃO JUIZ DE PAZ, solicita a Vossa Exa. para o envio de cópia do documento em anexo para o Departamento de Registro Civil do Município de São João das Missões, conforme segue:

- 1- Ata de Sessão Solene de Posse de Juiz de Paz, Voto Provisório, em 14 de janeiro de 2021, do Sr. JUIZ DE PAZ SEBASTIÃO JUIZ DE PAZ, Desembargador da Comarca de Maripá.
- 2- Termo Especial de Compromisso de Posse de Juiz de Paz, em 14 de janeiro de 2021, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil do Município de Maripá - MO.
- 3- Texto do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de São João das Missões, Resolução Interno Camaral, que estabelece o procedimento de posse de Juiz de Paz, em 14 de janeiro de 2021, em forma de Compromisso de Posse.

Sem mais para o momento, reservando-me o direito de ser informado sobre o andamento do processo.

São João das Missões, 05 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

SEBASTIÃO JUIZ DE PAZ - Presidente da Câmara Municipal de São João das Missões

Exmo. Sr. JUIZ DE PAZ

Juiz Constante Barberes - RFBT - OAB/MG 124.848
Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP: 39.475-000
Município de São João das Missões - MG